



24493338



08016.010540/2022-58

Boletim de Serviço em 13/06/2023

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Edital N.º 7/2023

PROCESSO Nº 08016.010540/2022-58

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 (LDO); da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (PPA); do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve divulgar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 1/2023:



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 13/06/2023, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24493338** e o código CRC **D4459731**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é divulgar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, conforme a cronograma vigente, estabelecido no item 7.1 do Edital de abertura.

**2. RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SENAPPEN**

2.1. Nos termos do item 9.2 do Edital de abertura, referente à avaliação dos recursos encaminhados pelas unidades federativas, resta publicada a classificação final das propostas, conforme a seguinte pontuação:

| Classificação | Estado           | P1 | P2 | Pontuação Total | Parecer da Comissão |
|---------------|------------------|----|----|-----------------|---------------------|
| 1º            | Ceará            | 60 | 40 | 100 pontos      | Favorável           |
| 2º            | Minas Gerais     | 60 | 38 | 98 pontos       | Favorável           |
| 3º            | Maranhão         | 60 | 37 | 97 pontos       | Favorável           |
| 4º            | Amazonas         | 59 | 38 | 97 pontos       | Favorável           |
| 5º            | Roraima          | 59 | 36 | 95 pontos       | Favorável           |
| 6º            | Alagoas          | 57 | 34 | 91 pontos       | Favorável           |
| 7º            | Distrito Federal | 53 | 36 | 89 pontos       | Favorável           |
| 8º            | Rio de Janeiro   | 51 | 36 | 87 pontos       | Favorável           |
| 9º            | Sergipe          | 51 | 36 | 87 pontos       | Favorável           |
| 10º           | Piauí            | 51 | 36 | 87 pontos       | Favorável           |
| 11º           | Paraíba          | 51 | 34 | 85 pontos       | Favorável           |

**RAFAEL VELASCO BRANDANI**

Secretário Nacional de Políticas Penais